



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em. 05/03/13
M. L. M.
Deputada

IND 9884 /2013

INDICAÇÃO Nº _____ DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, para a construção de uma escola Técnica no condomínio Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, para a construção de uma escola Técnica no condomínio Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A população jovem do Condomínio Sol Nascente na faixa etária de 16 a 25 anos é grande e cresce a cada dia. A construção de uma Escola Técnica naquela cidade vai permitir ao jovem a possibilidade de formação técnica indispensável para o seu ingresso no mercado de trabalho.

É do conhecimento de todos que a falta de qualificação para o trabalho, tem se revelado um grande obstáculo para os empresários que pretendem abrir um estabelecimento ou até mesmo expandir sua atividade empresarial.

A construção de uma Escola nos moldes preconizados neste Projeto de Indicação vai ao encontro de uma grande demanda que está presente no mercado.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9884 / 2013
Folha Nº 02 Paula

ASSOCIADA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 05/Mar/2013 13:05



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao SACP para as providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise de mérito e admissibilidade na CESC.

Em 06/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 9884/2013
Folha N° 02 Paul